



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE NATANAEL EMERSON PEREIRA DE LIMA

INDICAÇÃO Nº 12.218/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, Vereador **Vanilton Sebastião Nunes da Cruz** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Senhor Prefeito Municipal SR. **Thiago Leite Flores Pereira**, que determine ao setor competente da Prefeitura, que providencie a abertura do canteiro central para passagem de pedestre na faixa de pedestre localizada na Avenida Jamari com a Avenida Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da abertura do canteiro citado é de suma importância, pois nesta localidade se encontra uma faixa de pedestre para o livre acesso dos usuários do nosso município, mas mesmo com a faixa o canteiro continua fechado impedindo os pedestres de se locomover naquela localidade.

Tendo em vista a real necessidade desta obra beneficiaria também os nossos cadeirantes do nosso Município com faixas de sensibilidade entre outros benefício que se faz necessário para dar mais qualidade de vida para os nossos municípes.

Sendo assim, esta ação tem por objetivo oferecer mais segurança aos pedestres que usam a mesma, e aos motoristas do município.

Ariquemes, 28 de Abril de 2017.

Natanael Emerson Pereira de Lima
Vice Presidente CMA - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
EXPEDIENTE LEGISLATIVO	
Nº	23268
Data	28/4/17
Res.	